

Divulgação dos Losses e productos

Não há hoje quem, em face dos novos rumos que se vão marcando para o êxito econômico dos povos modernos, conteste, de bomtente, o valor da propaganda comercial.

Atravessamos uma época de tremendas compelições, ás quaes somente as soluções praticas vão sendo capazes de lhes oferecer resultados concretos e compensadores.

Outros objectivos, aliás não desejam todos os poizes quando se esforçam por se fazerem representar nos grandes certames internos ou internacionais, que constantemente se vão realizando em todas as partes do mundo.

Mais, talvez, do que a propoganda propriamente escrita, sem elementos immediatos de consolação das qualidades que certos productos encerram, as exposições permanentes oferecem outras possibilidades de successo, conseguindo-se dessa forma fazer valer os seus *desiderata* de maneira eficiente.

O Museu Agricola Commercial do Rio de Janeiro, que vem sendo admiravelmente conduzido pela intelligencia e pelo patriotismo do sr. Delphin Carlos, está aparelhado para um perfeito serviço de divulgação dos nossos productos agricolas e industriais, á semelhança do que vem praticando com os de diversas *saladas* da Federação.

E' lamentavel que um Estado como o nosso, cuja situação de sua lavoura e do sua industria equivalem um indice de incontestavel progresso no seio de União, não tenha ainda curado de tão importante assumpto, ausente como se acha quasi inteiramente dos mostruários desse certamen, tanto mais que, por communicação recebida pelo sr. governador do Estado, o Museu Agricola mantém reservado um espaço para os artigos catharinenses.

No entanto, ninguém ignora quanto conseguiram os nossos productos lograr de successo, nas poucas exposições a que se têm inscripto os agricultores e industriais do Estado, alcançando assim para o que têm exposto, uma situação de relevo bastante compensadora do esforço dispendido.

Instituição, cujos intuitos o Governo não ampararia tão decididamente se lhe não visse uma finalidade das mais uteis e de mais ampla repercussão para as forças economicas do paiz, o Museu Agricola Commercial precisa manter permanentes relações com os Estados do paiz, compellido a esles não lhe negarem a mais firme colaboração, de sorte que o resultado desse trabalho, que é tão somente do proveito destes, possa corresponder aos megnos objectivos daquelle.

Agora mesmo o Governo do Estado, por communicação do nosso operoso representante sr. Abelardo Luz, acaba de receber uma communicação do Rio, avisando da proxima partida para este Estado, de um operador que, por parte do Museu Agricola, focalizará varios aspectos do nossa vida agricola e industrial, constituindo assim um interessante *film* para effere de propoganda exterior.

Interese-se dahi a dupla função divulgadora do departamento que o Governo Federal em tão boa hora entregou á actividade e competencia do sr. Delphin Carlos, restando aos nossos commerciantes, industriaes e agricultores irem ao encontro de tão util, tão patriótico esforço de brasileiro.

Gymnasio Catharinense

THEATRO

No Gymnasio Catharinense, houve ante-hontem, a leitura das notas orientadas ao 3º bimestre do corrente anno lectivo.

Obtiveram primeiros lugares os seguintes alumnos:

- V anno, Ricarte Oliveira de Freitas.
- IV anno, Milton Valente.
- III anno, Hans Herbert Colin.
- II anno, A. Newton Carlos Degrasia.
- II anno B. Willy Hoffmann.
- I anno A. Belisario Ramos Costa.
- I anno B. Hilnor Canguçu de Mesquita.
- I anno C. Jorge Lacerda.
- Curso Médio A. João Rupp Sobrinho.
- Curso Médio B. Carlos Gualberto Muller.

Ouro sobre azul

Amanhã, ás 10 horas, haverá no Alvarô de Carvalho, uma leitura da peça allegorica em tres actos do sr. prof. Odilon Fernandes, intitulada "Ouro sobre azul", que entrará brevemente em scena e será levada a scena sob o patrocinio do C. D. e Artístico de Santa Catharina. Haverá tambem audição de 31 numeroes que ornão o bello trabalho theatral.

LOTERIA DE SANTA CATARINA

Realizou-se, ante-hontem, mais uma extracção da Loteria de Santa Catharina, sendo este o resumo dos premios maiores. 12203—100.000\$ Porto Alegre 9045— 5.000\$ São Paulo 1940— 2.000\$ Rio 15456— 2.000\$ Rio Grande 4218— 1.000\$ Rio 5103— 1.000\$ Rio Grande 12222— 1.000\$ Rio 15705— 1.000\$ Rio Premios de 500\$— 1813, 2563, 2946, 3176, 4820, 6746, 8718, 9368, 9746, 10667, 12954.

DIVERSAS

Bar Central.— O conjunto musical Emanuel fará concerto hoje, no Bar Central, das 21 ás 23 horas.

A *Alliataria Machado* recebeu um grande sortimento de chapéus para homens para todos os preços.

Dr. F. de Paula Baratta Ribeiro
Alta cirurgia, em especial gynecologica, cirurgia plastica. Tratamento especifico-metodo original das metrites e endometrites. Concursos das deformidades phisicas.
Consultorio no Casa de Saude Brasil, rua José Veiga, dos 2 ás 5.
Residencia— Telephone 108.

Credito Mutuo Predial

A ultima felizarda



Noemia Maria da Costa, premiada no ultimo sorteio com Rs. 3:525\$000, actualmente residindo no Rio de Janeiro, na Villa Militar

19 de Setembro

3:550\$000 Por 1\$000!!!
5\$000 UMA CADERNETA!!!

Habilitem-se!!!

Inscrevam-se!!!

O ex-contestado tem, nesses ultimos annos, passado por uma grande transformação.

De um lado, vem-lo num notavel progredimento em varias industrias e ao commercio, que transformam arraiais em flores centos villas e villas em prosperas cidades.

Estradas de ferro e rodagens unem, facilitando o seu intercomercio, centros de actividade productora.

Do outro lado, em cada povoação, a escola primaria illumina a intelligencia e orienta inclinacões, num amplo e louvavel combate á ignorancia e ao analfabetismo.

Se o ex-contestado já é uma fonte consideravel da nossa riqueza publica, se-lo á tambem, nuito em breve, pela cultura e pelos contentos moraes do seu povo, num centro que muito nos ha de honrar.

A escola é o factor que está operando essa impressionavel transformação.

E' verdade que, aqui e ali, por toda a bella e próspera região, ha homens cultos, trabalhadores e efficientes, verdadeiros missionarios, que não poupam esforços em prol da elevação local, sob todos os pontos de vista.

Mais, quando nos nos referimos ao ex-contestado, fazemo-lo tendo em attenção o grande agglomerado de sua gente que viveu, por longos annos, entregue a cubia e á maldade dos mais elementos providos dos Estados circumvizinhos ou da Argentina e Paraguay, accusados em geral, pela acção da justiça.

Era esse estado o refugio predilecto de indigenas melificos á sociedade e que viviam á sombra protectora do nosso estado, explorando o pobre e rude caboclo.

A solução da velha pendencia de limites com o Paraná, Estado hoje, tão identificado com nosso nesse nobre sentimento fraternal que dia a dia mais nos une, foi, incontestavelmente, a causa primordial dessa obra digna e humana do saneamento moral e elevação social a que, nós e os paranaenses, estavamos impedidos, pelas insuperaveis difficuldades que a ambos nosberbavam.

Hoje, porém, estão os nossos esforços conjugados na boa causa.

E nma prova evidente, de tudo isso, está nesse accordo dos dois governos para que as forças de um e do outro Estado transpõem, indifferente, as suas finas divisórias, no combate a essas infelizes ramagens do banditismo do ex-contestado, a cuja frente se acha o velho audillo Fabricio Vieira, conhecido pelas suas aventuras roumboloseas.

Desse entendimento leal dos dois Estados, ha de resultar o

PALACIO DO GOVERNO

O sr. governador Adolpho Konder, por intermedio do seu ajudante de ordens, o tenente João Marinho, apresentou hontem, cumprimentos de boas vindas ao sr. José Belchica, que se acha neste capitol, vindo do Rio.

O sr. governador Adolpho Konder, acompanhado do seu ajudante de ordens, o tenente João Marinho, compareceu, ante-hontem, ao concerto da violinista Dora Soares e pianista Varella Cid, realizado no Club Germania.

O sr. tenente João Marinho, ajudante de ordens do sr. governador do Estado, apresentou, em nome de s. exa., cumprimentos aos sr. Dr. Wenceslao Biezes, inspector de Estradas de Rodagem e Irineu Bornhausen, presidente do Conselho Municipal de Itajaí, que regressaram, hontem, do Rio.

O sr. governador Adolpho Konder fez-se representar, pelo seu official de gabinete, dr. Abelardo Fonseca, no embarque da violinista Dora Soares e sua genitora d. Frederica Soares e pianista Varella Cid, que hontem, seguiram para Porto Alegre.

O sr. governador Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas: Rio, 15. Tenho o prazer de comunicar ao prezado amigo, que seguirei quatro caixas e novetas e seis latas, contendo plantas destinadas á Estacção Agronomica. Estou providenciando para remetter com brevidade possível, outras plantas para ornamento. Abraços. Francisco Iglecias, director. —Passo Bormann, 15. Comunico que assumi, hoje, o exercicio do cargo de superintendente municipal, na qualidade de primeiro substituto.

No desempenho desse cargo, cumpro com todo o prazer as ordens emanadas. Respeitosas saudações. Carlos Seabra. —Passo Bormann, 15. Seguindo amanhã, via Passo Fundo, para essa capital, passei, hoje, o exercicio do cargo de superintendente substituto ao sr. Carlos Octaviano Sears. Abraços. José Matta

enamento completo dos nossos serões dos quizes, a esta hora, já está sendo varrido, com grau de energia, o injustificavel osudillismo, que tantos males já nos tem causado.

A arte e a tecnica de Dora Soares e Varella Cid

O SEU RECITAL NO CLUB GERMANIA

Não dizamos novidade a quantos já oonhecem as elevadas virtuosidades musicas de Dora Soares e Varella Cid, affirmando que o seu recital realizado no Club Germania, ante-hontem, foi mais um triumpho.

E com esse triumpho brilhantissimo os insignes recitalistas nos propozem um sercio memoravel de arte requintada com a interpretação de um programma, cheio de graves resposabilidades technicas.

Violinista de etna e organista, Dora Soares é a lé realizadora da sua arte immortall.

Com a mais funda vibrabilidade, ás vezes e com a delicadeza palpitante do seu sentir, outras, ella é a interprete virtuosa que sabe traduzir nos sons do seu magno instrumento as luminosas idéas musicas dos mestres glorificados do mundo.

Que melhor interprete das suas obras formosas e triumphadoras poderiam ter Bach, Debussy, Brahms, Wionawski, Wagner, Chopin, Boulanger e Kreisler, o que essa genial artista brasileira, que é uma infinita, immensa e gloriosa sensibilidade?

E o mesmo conceito extendemos no fmo estylo do rythmo, que é Varella Cid.

Em um auditorio culto, homenageando os dois grandes musicistas que conquistaram a nossa profunda estima e o nosso applauso sincero, affluu, ante-hontem, no Club Germania, uma elevada demonstração da sua cultura artistica.

O sr. governador Adolpho Konder que sabe render o preito de sua admiracão aos que della se tornam credores pelo seu real merito na mais alta expressão do genio artistico, compareceu pessoalmente a esse sercio de fina Arte, que marcou epoca na historia musical do nosso meio.

Coch á esa, compareceram os sr. dr. Henrique Fontes, secretario de Bentes; deputado Marcos Konder, leader do Congresso Representativo do Estado e innumeras figuras de relevo no nosso meio politico e social. Damas illustres e graciosas senhorinhas onchiam de encantos, na linha irreprehensivel da sua elegancia e da sua fidalguia o salão do Club Germania.

Appareceu no palco a figura sympathica do pianista portuguez sr. Varella Cid que é acolhido por uma vigorosa salva de palmas.

Executa ao piano a *Tocatta e Fuga*, de *Bach-Faustig*. A sua execução é impressionavel. A sua technica maravilhosa.

Empolga o auditorio que o applaude com viva sympathia. Segue lhe Dora Soares que se vê alive, ao entrar, de uma com movida consagração. No seu maravilhoso Stradivarius vibra no *Chorale*, de Bach.

São melodias suavissimas que se derramam pelo ambiente, numa vibração de crystaes tocados por dedos mysteriosos.

O auditorio a ouve immerso no mais fundo extase. E' uma musica que arrebatou, que enleva a alma da gente.

E' á faltaram, n'uma exolusão de enthusiasmo, palmas freneticas e intensas á distincta roita patriótica.

Em seguida, alternadamente, Varella e Dora dessempanham o primoroso programma organico, que já publicamos.

O auditorio não se cansa de applaudir calorosamente e de louvar justicteiramente os dois eminentes artistas que, vivendo dentro do sonho da sua arte immortall, nos proporcionaram, nessa noite gloriosa de triumpho, as régias manifestações de seu talento musical e da sua inconfundivel e maravilhosa technica.

Mais uma vez, a inaigne violinista revelou-nos a criação espi-ritual autenthica que é.

A sua interpretação foi enbimbe. O seu Stradivarius, fonte mysteriosa de delicias em melodias, derramava a flux, sonoridades empolgantes, ora, n'um mysticismo tocante; ora nas vibrações fortes, sibiliosas, Varella Cid encerrou o recital com a execução de *Marche Polaca Militar*, de Chopin, sendo á mostra, mais uma vez, o seu superior poder de interpretação, a par da indagação de mestre consagrado.

Com a execução foi brilhantissimo, conquistando o illustre interprete de Chopin uma calorosa ovacão.

Offerecido gentilmente pela firma Hoepcke & Cia., servin-nos um concerto um esplendido piano-armario, do fabricante Zimmerman, recentemente chegado da Alemanha.

Esse instrumento, de boa sonoridade, satisfaz o sr. Varella Cid.

—A senhorinha Dora Soares recebeu dois lindos ramilletes de flores natraes offerecidos pelas senhorinhas Lauro Linhares.

—Após o seu recital, a senhorinha Dora e sua exma. genitora d. Frederica Soares e Varella Cid foram felicitadas, á viva voz pelo sr. governador Adolpho Konder.

Innumeras senhoras e senhorinhos e cavallheiros oocerram das mais expressivas distincções, manifestando-lhes carinhosamente o seu grande applauso.

—Dora Soares e Varella Cid, numa demonstração do seu profundo espirito religioso, toram, hontem, de manhã, á Cathedral e depositaram no altar do S. Coração de Jesus, os ramilletes de flores que receberam na noite dos seus triumphos.

—Os nossos illustres artistas seguiram hontem pelo "Comandante Capella" para Porto Alegre, sendo acompanhados até a bordo daquelle navio pelo sr. dr. Abelardo Fonseca, official do gabinete do sr. governador Adolpho Konder, que representou a exa., no seu embarque.

Aos distinctos viajantes foram offerecidos lindos *bouquets* de flores natraes.

O. R.

THE SOURO DO ESTADO

O thesouro do Estado (pagará do dia 15 ás 30 do corrente, das 11 ás 15 horas, os juros de spolios relativos ao segundo (2º) semestre de 1926, da seguinte forma:

- Dia 15—quinta feira—letras A. Dia 16—sexta feira—letras B. C. D.
- Dia 17—sabbado—letras E. F. Dia 18—segunda-feira—letras G. H. I.
- Dia 20—terça feira—letra J. Dia 21—quarta-feira—letras K. L. Dia 22—quinta-feira—letra M. Dia 23—sexta-feira—letra N. Dia 24—sabbado—letra O. Dia 26—segunda-feira—letras P. Q.
- Dia 27—terça-feira—letras R. S. Dia 29—quinta-feira—letra T. Dia 30—sexta-feira—letras U. a Z.

Collarinhos Marvellosos, grande variedade de novos modelos, recebeu a *Alliataria Machado*.

Relogios "Minerva"

de alta precisão o melhor dos bons relógios

GARANTIA ABSOLUTA

encontram-se nas joalherias e relojarias em todos os Estados

Congresso do Estado

Resumo da 40a. sessão ordinária em 16 de Setembro de 1927

PRESIDENTE — Sr. Bulcão Vianna
1º SECRETARIO — Sr. Luiz de Vasconcellos
2º SECRETARIO — Sr. Manuel da Nobrega

A hora regimental, presentes os srs. deputados Bulcão Vianna, Luiz de Vasconcellos, Manoel da Nobrega, Accacio Moreira, João Carbalho, Dalnino de Barros, Marcos Konder, Arthur Costa, Ivo de Aquino, Pedro Feddersen, Hermann Weege, Francisco Fagundes, Hercilio Vieira, Indalcio Arruda, Raulino Horn, Carlos Wendhausen, Octacilio Costa, Bley Netto, Andrade Müller, Thiago de Castro, Ermenberg Pellizzetti e Marinho Lobo, havendo numero legal, é aberta a sessão.

O SR. 2º SECRETARIO — procede à leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma submettida à discussão e a votos, é aprovada sem debates.

O SR. 1º SECRETARIO — declara não haver expediente.

O SR. PRESIDENTE — comunica à Casa ter sido convidado o Congresso para assistir à Festa da Arvore, a realizar-se no dia 21 do corrente. Nomeia a seguinte comissão: deputados srs. Marinho Lobo, Dalnino de Barros e Bley Netto.

Passa-se à 1ª parte da Ordem do Dia: apresentação de projectos, requerimentos, etc. Convão os srs. deputados a fazer o seguinte:

O SR. 1º SECRETARIO — lê um parecer, que toma o numero 22, indo a imprimir.

PARECER N. 22

As 2ª e 4ª Comissões, tendo em vista o requerimento em que os professores Adolpho Silveira, Taciano Barreto do Nascimento, Antonio Epiphânio dos Santos, Germano Wangelshir e Gustavo Congaza, directores dos Grupos Escolares de 2ª classe, pedem a equiparação de seus vencimentos aos dos directores dos grupos de 1ª classe, bem como a concessão dos direitos de promoção aos professores de seis grupos escolares, são de:

PARECER: Que seja dito o requerimento arquivado, mantendo-se, assim, os referidos estabelecimentos na forma em que estão, no interesse do Estado e da public administração, conforme informou o Executivo.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 1927.

Marcos Konder, relator da 2ª Marinho Lobo, relator da 4ª Pedro Feddersen

Raulino Horn Arthur Costa Hermann Weege

Pelo mesmo sr. 1º secretario, é lido novo parecer que tambem vai a imprimir, tomando o n. 23.

PARECER N. 23

As 2ª e 4ª Comissões, tendo em vista a informação do Executivo ao requerimento em que Taciano Barreto do Nascimento, Adolpho Silveira, Honorio Miranda, Guilherme Wiesthorn Filho, Antonio Epiphânio dos Santos e Alfredo Xavier Vieira, pedem que sejam considerados professores effectivos com direito ás regalias de professores complementariantes os professores provisórios que contarem mais de seis annos de serviço activo, são de:

PARECER: Que seja o mesmo requerimento arquivado, mantendo-se, assim, o disposto no art. 14 da Lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, e que resolve, definitivamente, a situação dos professores provisórios.

S. das Comissões, em 16 de Setembro de 1927.

Marcos Konder, relator da 2ª Marinho Lobo, relator da 4ª Pedro Feddersen Raulino Horn Arthur Costa Hermann Weege

O SR. 1º SECRETARIO — lê a REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 21

O Congresso Representativo do Estado

DECRETA:

Art. 1º — Os artigos 190 n. 1, 192, 215, 307 n. IX, 412, 415, 416, 417 e seu paragrafo unico, 463, 674, 679, 731, 1.023, 1.900, 2.511 n. IX e 2.594 do Codigo Judicialrio fi-

cam modificados da forma seguinte:

Art. 190 — Compete-lhe como juiz de menores:

1º — Processar e julgar abandonos de menores, nos termos dos Decretos ns. 16, 272, de 20 de dezembro de 1923 e 3.083, de 4 de dezembro de 1926.

Art. 192 — O juiz de Direito da 1a. Vara da Capital terá todas as attribuições dos juizes no Civil, Commercio e feitos da Fazenda Estadual e Municipal, excepto as enumeradas no art. 186 n. VIII.

Art. 215 — Ao escrivão de paz, além das attribuições que são conferidas aos escrivães em geral incumbem:

I — habilitar na forma da lei as pessoas que pretendem casar;

II — funcionar na celebração de casamentos.

III — fazer registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, remetendo trimestralmente ás repartições competentes e ao promotor publico os respectivos mapas.

IV — exercer no districto que não for o da sede da comarca os actos de tabellião, excepto lavrar escrituras e actos de valor excedente de trinta contos de réis.

§ unico. — O escrivão de paz do districto que não for o da sede é obrigado a enviar ao officio de registro de imóveis da comarca, dentro do prazo de dez dias os traslados de actos que lavrar, relativos á transmissáo de propriedade e constituição de usufructos, para osseffios do art. 856 do Codigo Civil, não podendo entregar-os aos interessados sem essa formalidade, sob pena de ficar sujeito ao disposto no art. 443

Art. 207 n. IX — Se for ascendente, descendente, ou irmão do advogado, ou procurador criminal de alguma das partes.

§ unico. — No Superior Tribunal de Justiça não é impedido de funcionar o juiz que, em primeira instancia apenas houvesse praticado no feito actos ordinatórios.

Art. 412 — As ferias forenses correm de 21 de dezembro a 6 de janeiro.

§ unico. — Além dellas, são ferias no Superior Tribunal de Justiça os dias que decorrem de 6 de janeiro a 1º de março — e, no foro em geral, os domingos, os dias de festa nacional ou estadual, os que taes forem declarados por lei e os comprehendidos entre o domingo de Ramos e a Resurreição.

Art. 415 — Os juizes de primeira instancia têm direito, annualmente, a trinta dias de ferias, que poderão gozar onde lhes convier e sem prejuizo dos vencimentos.

Art. 416 — As ferias serão concedidas, mediante requerimento, aos juizes de direito, pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça; aos promotores publicos, ser ventuarios e empregados de justiça, pela autoridade competente para dar licença.

Art. 417 — Durante as ferias, só mediante licença do presidente do Superior Tribunal de Justiça, poderão os desembargadores ausentar-se da Capital do Estado para lugar donde lhes não seja possível regressar em 48 horas.

§ unico. — Essa licença não será concedida a mais de dois desembargadores ao mesmo tempo, nem quando resulte ficar o Tribunal impossibilitado de reunir-se, por falta de numero, além do prazo a que se refere este artigo.

Art. 463 — O corregedor será nomeado pelo governador do Estado dentre os desembargadores e juizes de direito, em disponibilidade ou avulsos, e servirá por quatro annos, podendo ser reconduzido.

§ 1º — Salvo no caso de, a seu pedido, preencher vaga que occorrer durante o quadriennio, e nos de remoção por acesso ou de nomeação para qualquer dos cargos a que se referem os arts. 22 e 331 n. III deste Codigo, será o corregedor declarado avulso, se deixar o exercicio ou interromper o serviço das corteções por mais de trinta dias sem previa licença, ou se a exceder, por igual tempo, sem motivo de força maior devidamente provado perante a autoridade que a conceder.

§ 2º — O corregedor gozará das ferias a que têm direito os magistrados.

Art. 674 — A dilação probatoria em quaesquer acções somente poderá correr, depois de assignada em audiencia.

§ 1º — Para todos os actos probatorios será citado o advogado, ou o solicitador de alguma das partes, com a designação de dia e hora de sua realização, e, bem assim, de lugar, se não for o de costume.

§ 2º — Se o advogado, ou o solicitador de alguma das partes não for encontrado na sede da jurisdição, a intimação será feita a parte, sob preção em audiencia.

Art. 679 — A carta de intimação, para dentro ou fora do Estado, só é suspensiva:

I — Havendo accordo das partes, por termo nos autos;

II — Não sendo maior de trinta dias o prazo fixado pelo juiz para seu cumprimento.

Art. 731 — Quando os depoimentos das testemunhas estiverem em contradicção formal entre si, ou com os das partes, sobre facto certo e que influa na decisão da causa, o juiz ex-officio poderá mandar que se proceda á acareação dos deponentes, reduzindo-se a termo as suas declarações, tomadas pelo proprio juiz.

Art. 1.023 — Não offerecendo o réo embargos dentro do prazo marcado no art. 1.021, aguardar-se-á o decurso de vinte dias para a desocupação do imóvel.

Art. 1900 — Examinados os autos pelo relator, no prazo de duas sessões, e pelos revisores no prazo de uma, será a decisão proferida no dia para isso designado, sendo o accordam descrito pelo relator e assignado pelos revisores.

§ unico. — Processado o agravo, será revisado e julgado por todos os juizes em exercicio, falando o presidente em seguida ao relator.

Art. 2.517 — N. IV — No caso do art. 1.215.

Art. 2.594 — Além das sentenças e dos accordãos, poderão ser dactylographados ou impressos os traslados dos autos, das escrituras publicas e das procurações, as cartas de sentença, alvarás e precatórias, as certidões e publicas formas, os termos de continuação, as petições e allegações dos advogados, as cópias das actas das sessões do Jury e do Tribunal Correcional e as denuncias, libellos e requerimentos dos orgãos do Ministerio Publico.

§ unico. — As emendas, entrelinhas e rasuras serão resalvadas antes da data e da assignatura, sendo estas sempre de proprio punho, e todas as paginas dactylographadas, ou impressas, serão rubricadas pelo autor ou signatario.

Art. 2º — O art. 214 do Codigo Judicialrio fica modificado, acrescentando-lhe o seguinte:

XXII — Registrar em livro especial, antes da intimação ás partes ou a seus advogados, as sentenças do juiz com o qual servir.

Art. 3º — Ficam revogados o paragrafo unico do art. 415, o paragrafo unico do art. 416 e o paragrafo unico do art. 1.023 e o art. 1.084.

Art. 4º — A modificação feita ao art. 463 entrará em vigor a 1º de janeiro de 1928.

S. S. em setembro 12 de 1927. Accacio Moreira Ivo de Aquino

Thiago de Castro O SR. PRESIDENTE — por em discussão e a votos a redacção final lida, sendo a mesma aprovada da seguinte forma:

Passa-se á 2ª parte da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETARIO — lê o art. 1º do projecto n. 28, em discussão unico, sendo o mesmo aprovado sem debates.

Da mesma forma são lidos, submettidos á discussão e a votos e aprovados sem debates os arts. 2º e 3º do mesmo projecto.

O SR. 1º SECRETARIO — annuncia a materia de que trata o projecto n. 29, em primeira discussão, sendo o mesmo aprovado sem debates.

O SR. 1º SECRETARIO — lê o art. 1º do projecto n. 27, em 2ª discussão, sendo o mesmo submettido á discussão e a votos, approvados sem debates.

Da mesma forma, são lidos, submettidos á discussão e a votos e approvados sem debates os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do mesmo projecto.

O SR. 1º SECRETARIO — annuncia a materia de que trata o projecto n. 18, em terceira discussão.

O SR. MARCOS KONDER — pede a palavra para apresentar as seguintes emendas:

EMENDAS SUPPRESSIVAS E SUBSTITUTIVAS AO PROJECTO N. 18

1ª) Supprima-se a letra c do art. 4.

2ª) Substitua-se o art. 11 pelo seguinte:

Art. 11 — Terminado o prazo da concessão poderá o Governo dar licença a outras empresas para servicos identicos no Estado, no entanto o concessionario poderá continuar a exploração dos servicos mediante o pagamento da contribuição que for fixada pelo Congresso e que será a mesma das demais empresas congêneres.

3ª) Substituam-se os arts. 12, 13 e 14 pelo seguinte artigo: O governo deverá incluir nas clausulas do contracto a effectuar com o proponente as condições para a sua revisão, os casos da caducidade e as multas para as infracções.

4ª) Substitua-se o art. 9º pelo seguinte:

Art. 9º — O Estado terá direito de uso e installação gratuita dosapparehos necessarios ao seu serviço, pagando pelos restantes o custo da installação e pelo uso incluido da tabela em vigor.

S. S., em 16 de setembro de 1927.

Marcos Konder Arthur Costa Hermann Weege Pedro Feddersen Raulino Horn

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o projecto e suas emendas, sendo todos approvados sem debates.

Em seguida são annunciados em 3ª discussão, submettidos á discussão e a votos e approvados sem debates os seguintes:

projecto n. 24; projecto n. 25; projecto n. 26.

O SR. PRESIDENTE — exgota da a Ordem do Dia, dá, para a sessão seguinte a seguinte

Ordem do Dia 19 — 9 — 927

1ª. PARTE: apresentação de projectos, pareceres, indicações, etc.

2ª. PARTE: 2ª. discussão unica do projecto n. 29; 3ª. discussão do projecto n. 12 (reformando a Constituição do Estado) e 3ª. discussão do projecto n. 27 (taxa de casa de Porto Belo).

Levanta-se a sessão.

de *Thyssen* *Calderon* *de* *Nordeste* *Lima*, distribuido todos os dias *sem* *preco* *no* *Estado* *de* *Florianopolis* *no* *dia* *seguinte* *ao* *servico*.

TRIBUNA LIVRE

ASSOCIAÇÃO STA. THE-REZINHA DO MENINO JESUS

Convoco as pessoas que deverão fazer parte da directoria da Associação Santa Therezinha do Menino Jesus, e cujos nomes já foram apresentados, bem como os zeladores e zeladoras da referida Associação, a tomarem parte no reunião de installação, a effectuar-se na capella do Espirito Santo e Asylo de Orphãs, domingo proximo, ás 7 horas da tarde.

O acto será presidido por Sr. exo. revma e terminando com a benção do S.S. Sacramento.

Florianopolis, 15 de Setembro de 1927.

Padre Nicolau Geising, Cura da Catedral

Edificios

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Por ordem do sr. director da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura e em virtude do despacho do governo, de 20 de agosto do corrente anno, exarado no requerimento firmado por Luiz Postelinguê, torno publico que, no dia 6 de outubro proximo futuro, será levado á haste publica, na sede desta agencia, no Daço Municipal de Brusque, o lote n. 24 da Linha Logradouro, 1a. secção, municipio de Brusque, tendo de base o preço de tres (3) réis por metro quadrado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa allegar ignorancia, lavrei o presente edital e mais tres (3) de igual teor, que será publicado pela imprensa e affixado nos logeres mais publicos do municipio de Brusque.

Agencia do 2º districto do Commissariado Geral do Estado, 6 de setembro de 1927. — José Horn, agente.

Theouro do Estado

Secção do Contencioso

São convidados os srs. contribuintes Francisco Silva e João Cyriaco de Freitas a virem pagar, até o dia 29 de Outubro do corrente anno, seus dividos provenientes a primeira, de imposto de Industrias e Profissões, 1º semestre do corrente exercicio, e o segundo, de imposto de Capital automovel n. 69, 2o. semestre do exercicio de 1926.

Terminado o prazo acima referido, as certidões de divida serão remetidas ao dr. Promotor Publico da comarca, para a competente cobrança judicial.

Florianopolis, 31 de agosto de 1927 — José Rocha Ferreira Bastos, Proc. Fiscal.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, aviso aos srs. contribuintes no imposto de Abertura e Continuação de negocios, que, tendo terminado o prazo da lei, esta Thesouraria procede á cobrança do alludido imposto, accrescido da multa de 10%, no andante e 15% no vindouro mezo, sendo que em tempo por via executiva.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 12 de setembro de 1927. — Antonio C. F. da Cunha.

Edital de fallencia

(Aviso aos Credores)

Eu, o doutor Urbano Müller Salles, juiz de direito da comarca de Itajajá, na forma da lei, etc.

Faço saber que por sentença hoje proferida, declarei aberta a fallencia de Henrique Ziesemer, negociante e industrial, estabelecido nesta cidade, á rua dos Altradores, a contar de 40 dias da presente data, e nomei para syndicos os credores Moreira & Willering, e fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente notificados ficam todos os credores do fallido, para dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e ao mesmo tempo os convoco para assistirem e tomarem parte na primeira audiencia, que terá lugar no dia 8 do mezo de Outubro proximo vindouro, ás 11 horas, na sala das audiencias, no edificio da Superintendencia Municipal, nesta cidade, em cuja audiencia se procederá á verificação e classificação dos creditos, apreensão do relatório dos syndicos, á nomeação de liquidatorio e outras deliberações e decisões de interesse da massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos do lei numero 2024, de 17 de Dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade de Itajajá, aos 12 dias do mezo de Setembro de 1927. Eu, Frederico Augusto Luiz Thiemme, escrivão, o subscrevi. Itajajá, 12 de Setembro de 1927. (Assignado) Urbano Müller Salles, Collada, inutilizada, uma estampilha estadual de dois mil réis. Nada mais nem menos se continha no edital acima transcrito, do qual bem e fielmente foi extrahir a presente copia. Eu, Frederico Augusto Luiz Thiemme, escrivão, o subscrevi e assigno. Era ut supra. Frederico Augusto Luiz Thiemme.

Florianopolis, 15 de Setembro de 1927.

Padre Nicolau Geising, Cura da Catedral

Edificios

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Por ordem do sr. director da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura e em virtude do despacho do governo, de 20 de agosto do corrente anno, exarado no requerimento firmado por Luiz Postelinguê, torno publico que, no dia 6 de outubro proximo futuro, será levado á haste publica, na sede desta agencia, no Daço Municipal de Brusque, o lote n. 24 da Linha Logradouro, 1a. secção, municipio de Brusque, tendo de base o preço de tres (3) réis por metro quadrado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa allegar ignorancia, lavrei o presente edital e mais tres (3) de igual teor, que será publicado pela imprensa e affixado nos logeres mais publicos do municipio de Brusque.

Agencia do 2º districto do Commissariado Geral do Estado, 6 de setembro de 1927. — José Horn, agente.

Theouro do Estado

Secção do Contencioso

São convidados os srs. contribuintes Francisco Silva e João Cyriaco de Freitas a virem pagar, até o dia 29 de Outubro do corrente anno, seus dividos provenientes a primeira, de imposto de Industrias e Profissões, 1º semestre do corrente exercicio, e o segundo, de imposto de Capital automovel n. 69, 2o. semestre do exercicio de 1926.

Terminado o prazo acima referido, as certidões de divida serão remetidas ao dr. Promotor Publico da comarca, para a competente cobrança judicial.

Florianopolis, 31 de agosto de 1927 — José Rocha Ferreira Bastos, Proc. Fiscal.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, aviso aos srs. contribuintes no imposto de Abertura e Continuação de negocios, que, tendo terminado o prazo da lei, esta Thesouraria procede á cobrança do alludido imposto, accrescido da multa de 10%, no andante e 15% no vindouro mezo, sendo que em tempo por via executiva.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 12 de setembro de 1927. — Antonio C. F. da Cunha.

FALLENCIA DE HENRIQUE ZIESEMER

Tendo sido nomeados nesta data syndicos da massa fallida de Henrique Ziesemer, commerciante e industrial estabelecido nesta cidade, convidados e todos os credores a virem fazer a declaração e exhibição de seu credito, de conformidade com o estabelecido no art. 82 do decreto n. 2024, de 17 de Dezembro de 1908.

O prazo marcado para o recebimento desses creditos termina a 28 do corrente mezo e a reunião dos credores foi marcada para o dia 8 do mezo de Outubro vindouro.

Estaremos á disposição dos interessados no accionariado da firma Moreira & Willering, todos os dias uteis, das 10 ás 11 horas.

Todos os actos da fallencia serão publicados nos jornaes "Pharos" e "Itajajá".

Itajajá, 13 de Setembro de 1927.

Moreira & Willering

Ovos

Vendem-se ovos de gallinhas de raça para incubação, de fecundidade garantida, no Posto Zootecnico "Assis Brasil". Florianopolis.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

Para o Norte		Para o Sul	
<p>☐ O paquete ITAPACY sahirá a 22 do corrente para:</p> <p>Itajubá São Francisco Paranaguá Santos</p> <p>Rio de Janeiro Ilhéus Espírito e Aracajú</p>	<p>O paquete ITAQUATIA sahirá a 22 do corrente para:</p> <p>Paranaguá Antonina Santos</p> <p>Rio de Janeiro Victoria Balda Macrié e Recife</p>	<p>O paquete ITAPUIY sahirá a 17 do corrente para:</p> <p>Rio Grande</p> <p>Pelotas e Porto Alegre</p>	<p>O paquete ITAITUBA sahirá a 22 do corrente para:</p> <p>Inhábata</p> <p>Rio Grande e P. L. 1927</p>

Recebe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes.
Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do attestado de vacina.
Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, 12 e 20 até o porto de Penedo.
Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressemente prohibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAIRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Francisco de Assis Lobo Guimarães (Chico)



A familia de Francisco de Assis Lobo Guimarães, profundamente comungado pelo seu prematuro fallecimento, o corrido a 13 do corrente, agradece, de coração, a todas as pessoas amigas que visitaram e acompanharam o querido CHICO, durante a sua enfermidade e enterro hypothecando, especialmente, a sua immortreitura gratidão aos srs. dr. Djelma Moellmann, Manoel Simões, Iracy da Costa Brasil e ao Centro da Cidade, pela dedicação e homenagens prestadas ao seu melogrado filho e convidam os seus parentes e pessoas de suas relações para a missa que, em intenção e sua alma, manda rezar segunda-feira, 19 do corrente, na Cathedral desta cidade, ás 8 horas de manhã.

Antes de inscrever-se em qualquer Companhia, compare as vantagens que offero e verá que estão todas a favor da Empresa **Distribuidora de Sorteios Limitada** que é a que maior numero de premios está pagando neste momento.

Precisa-se á rua Blumenau n. 7, de uma arremadeira, que durma no aluguel e dê referencias.

Banco de Credito Popular e Agrícola de Santa Catharina

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTA.

Systema Luzzatti

Rua Conselheiro Maira n. 6-2-2º and. 1º
Endereço Telegraphico "BANCREPOLA"
FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos

Faz toda e qualquer operação bancaria e empresta especialmente aos agricultores.

Correspondentes em todos os municipios do Estado. Aceita saques para qualquer parte do Brasil.

Os depositos feitos neste Banco giram só dentro deste Estado

DEPOSITOS ..	Conta Corrente Limitada 6%
	Conta Corrente Aviso Previo 8%
	PRAZO FIXO 10%
Conselho Director...	Aranjado Ferraz Floroencio Th. da Costa Dox. João Pedro da Silva

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

15 DE SETEMBRO DE 1927 às 15 HORAS
346 Extração Plano 22

15.000 bilhetes a 11\$000 165.000\$000
menos 25 por cento 41.250\$000

75 por cento em premios 123.750\$000

PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1 . . .	5.000\$000
1 . . .	3.000\$000
3 . . .	3.000\$000
10 . . .	500\$000
15 . . .	200\$000
24 . . .	100\$000
845 . . .	50\$000
903 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 3,25	27.000\$000

1.800 premios no total de R. 123.750\$000
Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administração—Praça 15 de Novembro
Florianopolis

CATHARINENSES!
LIBRETEMOUS A TERRA DE SANTA CATHARINA DOS GRILHÕES
DADIVIDA EXTERNA! INSCREVEI-VOS NA
CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LIMITADA
CADA CADERNETA QUE SUBSCREVERDES SERÁ UM ATTESTADO DO VOSSO PATRIOTISMO.
PREMIOS MAXIMOS:
POR 2\$500 — 25.000\$000
POR 5\$000 — 50.000\$000
E INNUMEROS PREMIOS MENORES.

Modista

A senhora Nascimento, recém-chegada do Rio, accella encomendas de enxovias para casamento, vestidos e alumnas de costura.
Rua Fernando Machado 33

Venda de um caminhão Ford

Na Directoria de Obres Publicas, accellam-se propostas para a compra de um caminhão Ford, que está a serviço daquella repertição.

Dr. Henrique Rupp Junior

Advogado
Escritorio: Rua Trajano n. 2 (sobrado)
(Das 8 ás 11 horas e das 13 ás 14).

E. N. N. Hoopcke

MAQUINAS MAX
Sahirá para Laguna, no dia 17 do corrente, ás 9 horas de manhã.
Recibe carga, passageiros, encomendas e valores pelo frapche á Rita Maria.

Nota. — A Empresa avisa aos srs. viajantes, que está prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores.
Os Agentes: HORECKER & CIA.

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE | 17 de Setembro de 1927 | HOJE | Empresa SIMAS

UMA UNICA Sessão — A'S 7 HORAS
Regrisa da grandiosa super produçáo da America Brasil Films, em 6 actos desmpeñada pelos conhecidos e victoriosos artistas William Fairbanks e Ora Carew, intitulau.

AMANHÁ
2 GRANDIOSAS VESPERAES 2 A'S 2 E A'S 4 HORAS

Soberana do mundo

A NOITE
EM DUAS SessãoES — A'S 6 3/4 e 8 1/4
A monumental produçáo de 1927, da Fox Film

Torrente

um trabalho cinematographico que me recorda os maiores elogios dos habitades do Internacional.
PREÇOS 1\$000
PARA BREVE:
Jogo da mocidade

A FILHA DE VALENCIA

SUCCESSO GARANTIDO